



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 257/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 41 da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, combinado com o Artigo 138 da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE CONCEDER** a **GRAFITICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01/07/2010.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PORCENTAGEM
Daniel Cordeiro de Santana	28291-1	Auxiliar de Serviços Gerais I	Secretaria Municipal de Administração	80%
Sidinei José Trento	36307-1	Diretor de Departamento III	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	40%

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de Agosto de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal